

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN		CNPJ: 92.403.500/0001-92	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: RUA SANTO CERUTTI, 430			
Bairro: BARRIL	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: lardef@hotmail.com		Telefone: 55 3744 5040	
Conta Bancária Específica: 06.022191.81	Banco: BANRISUL	Agência: 0630	
Nome do Responsável: EMERSON MORESCO		CPF: 033.108.400-77	
Período de Mandato: 01/12/2020 a 30/11/2023	RG/Órgão Expedidor: 9109289729	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: Linha Sete de Setembro, s/n Taquaruçu do Sul		CEP: 98.410-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: QUALIFICAR O SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE ADEQUANDO A ESTRUTURA FÍSICA.		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		A contar da assinatura do Termo	12 meses
Público Alvo: Pessoas com Deficiência acolhidos e atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados pela ADF.			
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto executar por meio dos recursos disponibilizados a substituição total da Cobertura da Sede da Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A intervenção proposta pela parceria dar-se-á no apoio e fortalecimento da execução direta da oferta dos Serviço de Alta Complexidade realizado pela Associação, no que tange ao melhoramento e aprimoramento de sua estrutura física, crucial para oferta segura e adequada dos serviços de acolhimento voltados à Pessoa com Deficiência, público referência de seus serviços.			
Justificativa da Proposição: <p>Embasados pela responsabilidade de que cabe aos entes públicos e a sociedade civil para com o segmento pessoa com deficiência e em especial ao que tange a concretização dos objetivos de que preconiza o artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Torna-se indispensável dispor no âmbito municipal, de políticas públicas e espaços específicos de atendimento, acolhimento e inserção social para este público em específico.</p> <p>No intuito de garantir as pessoas com Deficiência espaços e serviços especializados, condizentes as suas reais necessidades, voltados à socialização e ao acesso de fato aos direitos sociais de que lhes são garantidos por lei. Com o apoio da comunidade Frederiquense, a Associação de Deficientes Físicos, fundada em 08 de outubro de 1989 e vem desde então, buscando a concretização deste objetivo.</p> <p>A ADF surgiu para preencher uma lacuna de atendimento a este segmento em específico, no que cabe ao serviço de acolhimento, assumindo para si a responsabilidade pelo referido atendimento. Sendo que desde sua fundação ainda é a única no município e região a garantir e ofertar serviços de acolhimento para esse segmento.</p> <p>Foi instituída com o propósito primordial de proporcionar a pessoa com deficiência o acolhimento de um LAR, agregado a oferta de carinho, atenção e proteção de uma família no exercício de seu verdadeiro papel e vem buscando cumprir este propósito ao longo de seus 32 anos de pleno funcionamento.</p> <p>Prima pela oferta e atendimento de alta complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social/SUAS e Norma Operacional Básica – SUAS. Serviços estes, que segundo a legislação citada, tem como objetivo crucial promover a Proteção Social e Integral, garantindo moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para os indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de abandono e risco.</p> <p>Desde os primórdios a instituição vem melhorando, aprimorando e inovando suas práticas, ações e serviços voltados ao seu público alvo, fortalecendo sua capacidade de atendimento e qualificando-o. Esforço e dedicação esta, que</p>			

*eu*

atualmente garantem a mesma, atender as exigências técnicas impostas pelas legislações vigentes que regem a condução de seu funcionamento.

Neste contexto, destaca-se que para a efetivação deste propósito foram muito anos de trabalho e a concretização de fato destas melhorias principalmente, funcionais e técnicas vem acontecendo em etapas e graças ao apoio da comunidade local, das doações recebidas e dos recursos alocados por meio de projetos sociais.

Haja vista, que a ADF se mantém apenas com a contribuição de seu público acolhido, doações da comunidade, voluntariado e com recursos esporádicos, a que se beneficia através de programas e projetos de ordem das esferas, Municipal, Estadual e Federal. Recurso estes, infimos no que cabe a responsabilidade de arcar com as despesas de seu funcionamento e atendimento 24 horas, se comparados aos custos mensais de sua manutenção.

Apesar de todas as dificuldades vivenciadas, sem dúvida muito foi realizado e aprimorado nestes 32 anos de fundação, principalmente no que se refere aos quesitos atendimento, funcionários e técnicos.

Em contrapartida, e por razões que se fundamentam pela insuficiência de recursos e priorização das ações diretas com o público alvo, as intervenções e melhorias em termo de espaço físico foram sendo realizadas de maneira gradual e em conformidade com a disponibilidade de orçamento para sua execução. A totalidade interventiva possível de ser executada até o presente momento, de fato, contribuiu diretamente para o bem estar e segurança do público acolhido, que hoje representa um total (10) acolhidos e garante a instituição dispor de um espaço adequado e adaptado em acordo com as diretrizes impostas pelas legislações vigentes que norteiam a oferta dos Serviços de Alta Complexidade.

Mas apesar dos esforços e investimentos ao longo dos anos no melhoramento de sua estrutura física, ainda em razão da escassez de recursos e por ser uma necessidade interventiva de alto custo, a substituição da cobertura da instituição ainda não foi possível de ser viabilizada, sendo esta prioridade, devido a urgência em vista da precariedade de sua estrutura e o risco a segurança e bem estar do público acolhido.

O fato com os recursos disponíveis, desde sua fundação, foi possível apenas realizar pequenos reparos na cobertura, que com o passar do tempo não estão sendo suficiente para manter a estrutura segura. O comprometido da cobertura de telhas e do suporte de emadeiramento encontra-se extremamente danificada, assim, em dias de sol o calor nas dependências internas da instituição é demasiado, o que exige o uso contínuo de ar condicionado e conseqüentemente alto custo de energia elétrica, e em dias chuvosos, não há um só cômodo, seja da área comum e/ou dormitórios que não apresentem gotejamento em grandes volumes.

Esta situação além de trazer comprometimento à totalidade da estrutura física da instituição, incluindo a mobília, aparelhos eletrônico e de informática, que se danificam pela água que provem da má conservação do telhado, é um risco eminente à segurança e bem estar das pessoas acolhidas, que tem na ADF seu único espaço de moradia.

Ressaltamos que os recursos ora pleiteados no montante de R\$ 230.000,00 são originários de dotação orçamentária municipal, no entanto no ano de 2021 foi disponibilizado pelo Deputado Federal Ubiratan Sanderson, conforme ofício nº 084/2021 em anexo, o valor correspondente a R\$ 200.000,00 para investimento na Polfítica de Saúde, sob o comprometimento do Executivo de que, como contrapartida ao valor auferido, o município aportasse o necessário para viabilização da substituição da cobertura do espaço físico da Associação de Deficientes Físicos.

Em face ao descrito justificamos e visualizamos no encaminhamento da referida preposição, a oportunidade de acesso ao aporte de recursos, para promoção da efetiva concretização da substituição total da cobertura do espaço físico da ADF. A viabilidade desta melhoria por meio dos recursos ora pleiteados, somados a contrapartida da entidade, refletirá diretamente no melhoramento dos processos de trabalho, na padronização da estrutura física, contemplando quesitos legais e de segurança. Além de garantir bem estar, proteção e um ambiente seguro as pessoas com deficiência acolhidas e atendidas pela Associação.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. Gerais:**

A presente parceria tem por objeto promover por meio dos recursos disponibilizados, investimento na aquisição dos materiais e custeio da mão de obra, no que tange a execução do projeto que trata das obras de substituição total da cobertura da sede da Associação de Deficientes Físicos- ADF, garantindo assim segurança a seu público, conservação e o melhoramento de sua estrutura.

#### **3.2. Específicos:**

Manter o funcionamento diário da instituição em conformidade aos princípios que regem a oferta dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade voltado à pessoa com deficiência em situação de acolhimento;

Oportunizar melhoramentos estruturais na instituição, que refletirão diretamente na qualidade dos processos de trabalho, de seu funcionamento e manutenção;

Garantir bem estar, proteção e segurança das pessoas com deficiência em acolhimento junto a ADF, de seus colaboradores e frequentadores.

### **4. METODOLOGIA:**

#### **4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

A gestão dos recursos e sua aplicação por meio da efetivação da parceria proposta, dar-se em conformidade as etapas de aquisição dos materiais e execução da obra conforme cronograma. Adquirido os materiais serão efetuados os pagamentos mediante efetivo recebimento.

No que tange a mão de obra, o pagamento dar-se-á em duas etapas, na constatação de 50% da obra executada e na conclusão do objeto.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:****5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

Manter a instituição, envolvendo a estrutura física e a garantia de seu funcionamento integral, dentro dos preceitos da oferta do Serviço de Alta Complexidade.

**5.2. Resultados Esperados:**

Fortalecimento da Associação e de seu funcionamento enquanto organização da Sociedade civil, voltada à prestação prioritária do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Garantia da oferta de um local seguro, protegido e adequado para o público de pessoas com deficiência acolhidos e dependem da estrutura física e do pleno funcionamento da ADF, para ter assegurado o direito à moradia e acolhida.

**5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

Relatórios de Execução do objeto.  
Notas fiscais de referência aos materiais e mão de obra.  
Cópias dos cheques referente a emissão dos pagamentos.  
Extrato bancário.

c

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Substituição total da Cobertura da sede da Associação de Deficientes Físicos.	UN	01	A contar da assinatura do Termo.	12 meses

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	230.000,00	230.000,00	230.000,00
<b>Total Geral</b>	230.000,00	230.000,00	230.000,00

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Concedente</b>	230.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Valor
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	230.000,00

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a

duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frederico Westphalen, março de 2022.

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

#### 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_